



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº. 03/2013-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA
NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

– 1º SEMESTRE DE 2013 –

No item 9, em que se lê “A inscrição do candidato será feita exclusivamente via INTERNET, por meio do sítio do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), no período compreendido entre os dias **05 de fevereiro de 2013, a partir das 14h00min, e 17 de fevereiro de 2013, até 22h00min**, horário local”, leia-se “A inscrição do candidato será feita exclusivamente via INTERNET, por meio do sítio do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), no período compreendido entre os dias **05 de fevereiro de 2013, a partir das 14h00min, e 19 de fevereiro de 2013, até 22h00min**, horário local”.

No item 10 subitem f, em que se lê “efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), **até o dia 18 de fevereiro de 2013**, nos locais acima especificados”, leia-se “efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), **até o dia 20 de fevereiro de 2013**, nos locais acima especificados”.

No item 21, em que se lê “O cartão de Inscrição estará disponível para impressão no sítio do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), a partir do dia **28 de fevereiro de 2013**. Para impressão, serão requeridos o número da inscrição e da data de nascimento utilizado pelo candidato para sua inscrição, leia-se “O cartão de Inscrição estará disponível para impressão no sítio do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), a partir do dia **04 de março de 2013**. Para impressão, serão requeridos o número da inscrição e da data de nascimento utilizado pelo candidato para sua inscrição”.

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2013.

JOSE DE RIBAMAR SILVA OLIVEIRA
Pró-Reitora de Ensino